



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 17 DE JUNHO DE 2.008

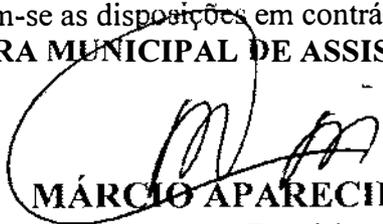
(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/08, do Ver. Paulo Mattioli Júnior)

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ASSIS O DIPLOMA DE MÉRITO A SER ENTREGUE A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS AO APOSENTAR-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

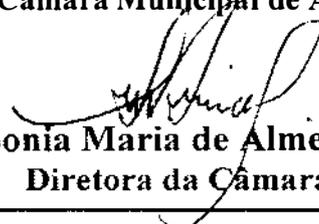
- Artigo 1º -** Fica instituído o **DIPLOMA DE MÉRITO**, ao Servidor Municipal, a ser entregue quando da aposentadoria do mesmo.
- Artigo 2º -** A Prefeitura Municipal de Assis informará à Câmara Municipal de Assis, através da Divisão de Pessoal, a relação mensal dos Servidores aposentados, que receberão a homenagem.
- Artigo 3º -** A Câmara Municipal de Assis procederá a entrega dos Diplomas em Sessão Solene, obedecendo o que dispõe a Resolução nº 128, de 27 de fevereiro de 2.007, que dispõe sobre a designação de Sessões Solenes para prestar homenagens previstas em Lei e dá outras providências.
- Artigo 4º -** A Secretaria da Câmara Municipal de Assis cuidará da elaboração dos Diplomas de Mérito, em forma de Certificado e com base na relação recebida do Executivo.
- Artigo 5º -** No Diploma de Mérito constarão o nome do Servidor, a função que exerceu e o tempo de serviço.
- Artigo 6º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 7º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE JUNHO DE 2008


MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 17 de Junho de 2.008


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara